



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV/PI Nº 07, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, bem como, a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), E, ainda, considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37, II da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MICAELA ROCHA ALBUQUERQUE**, advogada regularmente inscrita na OAB/PI sob o nº 15.917, portadora do RG nº 3.414.519, inscrita no CPF sob o nº 056.986.873-40, para exercer cargo comissionado de SUPERINTENDENTE EXECUTIVO E JURÍDICO, nos termos da Resolução nº 13, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 01 de fevereiro de 2023

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

CRMV-PI nº 0491-VP

Presidente do CRMV-PI

